



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1º/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
"MUNICÍPIO DE BELA CRUZ",
CONFORME O ART. 156, §1º, D, DO
REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA
CRUZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica concedida a medalha de honra ao mérito "Município de Bela Cruz" à Ilma. Sra. RITA ZILMAR JOVINO VASCONCELOS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Bela Cruz - Ceará, conforme justificativa em anexo.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Cruz, em 18 de janeiro de 2023.


JOSÉ FLÁVIO JOVINO SOBRINHO
Vereador - PDT